



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 078/2016

De 23 de Março de 2016

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula
Alceu Gobetti	73
Amilton Gobetti	52
Célio Arcanjo Figueiró Cabral	1279
Dirceu de Jesus Godoy	1323
Edemilson da Silva Morais	1361
Elizandra Silva Neris	424
Elizangela Rosa da Silva	1424
José Aristides de Moraes	51
Luciana de Fátima da Silva	22
Oilson Duarte Ribeiro	1423
Pedro Lopes Neto	1278
Sirlene Kley Barbosa	03

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Março de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 23 de Março de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br